



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 53/2023 – PROGRAD

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DE CURSO DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA NO MUNICÍPIO DE JORDÃO - AC PELO PROGRAMA DE
INTERIORIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO DA UFAC**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o resultado preliminar matrículas institucionais do Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Matemática, no município de Jordão - AC, pelo Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, conforme Anexo Único.

1. Da decisão, caberá recurso no período de 27 de março de 2024, através de solicitação de recurso enviada por meio do link: http://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico , das 00 horas às 23h59min.

1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recursos todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.

2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.

3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição INDEFERIDA.

4. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

5. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 29 de março de 2024, no site eletrônico da Ufac: <http://www2.ufac.br/editais>

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos

procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco, 26 de março de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO

| Nome | Nº de Inscrição | Modalidade | Fez matrícula? | Heteroidentificação | Documentação | Observações | Resultado Preliminar |
|----------------------------------|-----------------|------------|----------------|---------------------|--------------|--|----------------------|
| LUNNARA DAFANY ARAUJO DE SOUZA | 8995 | L1 | SIM | - | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (CORINES). Além disso, o certificado de conclusão não assinado. Nesse sentido, a candidata deverá no ato do recurso, anexar a certidão de conclusão Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados e assinar a certidão de conclusão | INDEFERIDA |
| ANTONIO ORLEAN SILVA DE OLIVEIRA | 8878 | L6 | SIM | DEFERIDA | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (CORINES). Além disso, não apresentou o certificado de conclusão. Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar a certidão de conclusão Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados. | INDEFERIDA |
| BERLANDIO SANTOS ARRUDA | 8821 | L6 | SIM | DEFERIDA | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (CORINES). Além disso, não apresentou o certificado de conclusão. Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar a certidão de conclusão | INDEFERIDA |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|------|----|-----|----------|------------|---|------------|
| | | | | | | Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados. | |
| ANTÔNIA LUCIENE CASIMIRO GUIMARÃES | 9059 | L6 | SIM | DEFERIDA | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual. Além disso, não apresentou o certificado de conclusão. Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar a certidão de conclusão Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados. | INDEFERIDA |
| FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA | 8752 | A0 | SIM | - | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Não apresentou o Histórico Escolar do Ensino Médio carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual. Além disso, a certificado de conclusão, não consta assinatura do candidato. Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar a certidão de conclusão e histórico escolar caso o histórico escolar não esteja carimbado pelo órgão supervisor (CORINES) deve encaminhar o Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados. | INDEFERIDA |
| MAICO GOMES SILVA | 8907 | L2 | - | AUSENTE | AUSENTE | - | AUSENTE |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|------|----|-----|----------|------------|--|------------|
| JANAIA DAS NEVES PAULINO | 9044 | L2 | Não | DEFERIDA | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.6,9.7, do Edital de segunda chamada (Não apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (CORINES). Além disso, não apresentou o certificado de conclusão, documento de identificação, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, CPF, comprovante de residência. Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar todos os documentos, bem como a certidão de conclusão Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados | INDEFERIDA |
| MARIA BETÂNIA MATEUS NEVES | 8803 | L2 | SIM | DEFERIDA | INDEFERIDA | Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (CORINES). Além disso, não apresentou o certificado de conclusão. Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar a certidão de conclusão Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados | INDEFERIDA |